

ATO DO PRESIDENTE Nº 910 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e considerando o Ato do Presidente nº 730/2007, publicado no DCL de 04 de julho de 2007, bem como os fatos contidos nos autos dos Processos nºs 001.000500/2006 e 001-000901/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a re-instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARIA DE LOURDES BRITO LIMA, matrícula nº 15.293, para apuração de responsabilidade administrativa em razão do recebimento indevido de Auxílio Pré-Escolar constantes dos autos dos processos em epígrafe.

Art. 2º Tornar válidos todos os atos praticados pela Comissão instaurada pelo Ato do Presidente nº 730/2007.

Art. 3º O prazo para a apuração dos fatos de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Brasília, 4 de setembro de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente